Indicação Nº /2025/GAB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,
Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Lorendan Melo– DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar **a construção de uma creche no Complexo Nova Brasília II, abrangendo os bairro Liberdade, Loteamento Jardim Santa Ana, Loteamento Ayrton Senna I e II, Seninha, Bairro São Francisco, Loteamento Viena, Ramal das Chácaras, Comunidade Cupiuba, Comunidade Bethânia, Ramal Cupuzinho, Ramal Monte Santo e demais chácaras adjacentes.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender uma antiga e crescente demanda da população residente no Complexo Nova Brasília II, que abrange uma ampla região composta por diversos bairros e comunidades.

Trata-se de uma área com significativa expansão populacional e forte presença de famílias em situação de vulnerabilidade social, muitas das quais têm crianças em idade de educação infantil. No entanto, a ausência de uma creche pública nas proximidades tem gerado inúmeras dificuldades para os pais e responsáveis, especialmente mães que necessitam trabalhar, mas não têm com quem deixar seus filhos com segurança e qualidade.

A construção de uma creche na região representará um grande avanço no processo de inclusão social e fortalecimento da educação infantil no município. Além de garantir o cuidado e o desenvolvimento adequado das crianças, permitirá que os pais ingressem ou permaneçam no mercado de trabalho com mais tranquilidade, sabendo que seus filhos estarão em um ambiente seguro, educativo e acolhedor. Além disso, o investimento em educação infantil é uma medida estratégica para o futuro da cidade, pois contribui diretamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, refletindo em melhores índices educacionais e qualidade de vida.

Diante do exposto, e reconhecendo o compromisso desta Casa com as demandas populares, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que estude, com urgência, a viabilidade da construção da referida creche.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 30 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assis Cunha
Vereador - PSB